



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Cicera Erica Nascimento Santana, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 029/2024/INEX, referente ao Processo Administrativo nº 00005.20241001/0002-02.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

04.060.148/0001-72 - THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS	1	SRV	382.329,56	382.329,56	382.329,56
VALOR TOTAL						382.329,56

Homologado para **THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ/MF: 04.060.148/0001-72, pelo melhor valor de **RS 382.329,56** (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), em 04/11/2024.


CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE